



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

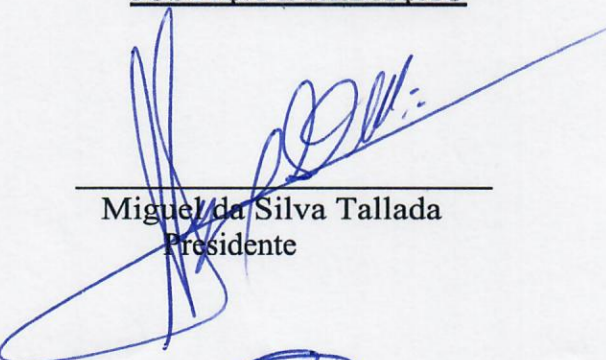
Projeto de Lei nº. 080/20
Origem: Poder Executivo

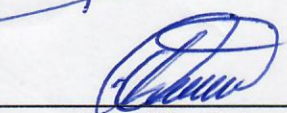
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 080/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 080/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 335.508,74 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos), para atender às despesas de diversos setores da Municipalidade;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá com anulação parcial de dotações do próprio Orçamento vigente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 080/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

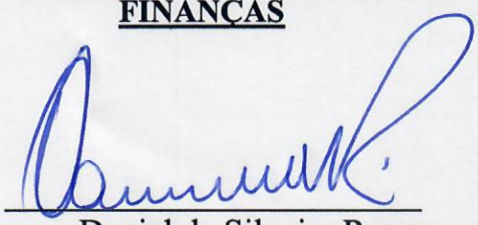


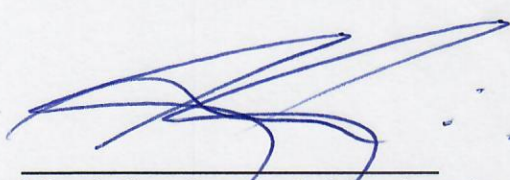
Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Fabio Rogério Tonon
Membro